



**DECRETO no 045/2024, de 22 de outubro de 2024.**

"Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva municipal para prestação de serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá providências."

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cristalândia e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme SEI nº 24.0.000018876-6.

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Prorroga cessão da servidora efetiva SELMA LUCIA DE COELHO SILVA, CPF 347.707.711-34, matrícula: 765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por mais um ano a partir de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 22 de outubro de 2024.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cristalandia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f37bc-23102024090624**